



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR JÚNIOR RIBEIRO**

PROJETO DE LEI Nº124/2014

**INSTITUI a “Semana Municipal do Ouvidor”
em Manaus e dá outras providências.**

Art. 1º Fica instituída a Semana do Ouvidor, no município de Manaus, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de Março, com o nome “Semana Municipal do Ouvidor”, em alusão ao Dia Nacional do Ouvidor que é nacionalmente comemorado no dia 16 de março.

Art. 2º A semana ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos da cidade de Manaus.

Art. 3º Na “Semana Municipal do Ouvidor” serão realizados intercâmbios, conferências, palestras, estudos, seminários, simpósios e eventos relacionados ao exercício profissional de ser Ouvidor.

Art. 4º O objetivo principal desta Lei é reconhecer na figura da Ouvidoria e a excelência de seu papel social. Esse profissional é um aliado fiel aos clamores sociais e à retidão de princípios, visto que transforma cada manifestação em ferramenta de gestão, de modo a proporcionar a cidadania e a garantia do estado democrático.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, em 15 de abril de 2014.

**Júnior Ribeiro
Vereador – PTN**



JUSTIFICATIVA

A instituição da “Semana Municipal do Ouvidor” em Manaus se justifica, sobretudo, pela oportuna e necessária valorização desses profissionais que são importantíssimos na filtragem, coleta e seleção de temas de manifestações para transformá-los em verdadeiras ferramentas de gestão, de modo a proporcionar cidadania e a garantia do estado democrático.

A complexa e vasta seara de responsabilidades do Estado democrático de direito, em todas as suas esferas, exige a presença de profissionais com excelente preparo intelecto-social prontos para ouvir, analisar, transformar e fundamentar novas linhas de ação e de gestão que possam solucionar toda e qualquer possibilidade de conflitos. A Ouvidoria assegura o direito à confidencialidade, resguardando o sigilo sobre sua identidade, como questão de princípio o que a torna um segmento de extrema confiabilidade.

Os profissionais da Ouvidoria em Manaus são merecedores desse reconhecimento pela Sociedade como um todo, haja vista, poder nessa Semana intercambiarem e alinhavarem suas vivências, experiências e difusão das melhores práticas para a equação de conflitos sob suas responsabilidades.

Ressalto que a sanção dessa Lei em Manaus trará, certamente, em exemplo e respeito, o crivo da dignidade e confiança do Poder Público à categoria e simbolizará o quanto caminhamos em passos seguros na aproximação dos clamores cidadãos ao exercício democrático de ser, agir e pensar com responsabilidade.

Além disso, estaremos promovendo e acenando, a quem desejar ver, o quão lícito e transparente pode ser a relação interesses Institucionais e clamores sociais cidadãos.

Manaus, AM, 15 de abril de 2014.

JÚNIOR RIBEIRO
Vereador - PTN